

PCLEG nº 1500.10.2022

Santo André, 18 de outubro de 2022.

Indicações do Vereador Toninho Caiçara

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1069/2022-G.P. – Proc. 637/2022, protocolado sob o nº 4499/2022, onde solicita serviço de manutenção asfáltica do tipo “tapa buraco” em toda extensão da Rua Rodrigues da Costa – Jardim Vila Rica;

Ofício nº 1525/2022-G.P. – Proc. 3948/2022, protocolado sob o nº 13797/2022, onde solicita limpeza da calçada da Rua dos Ciprestes, altura do nº 1553 – Jardim Irene;

Ofício nº 1559/2022-G.P. – Proc. 4147/2022, protocolado sob o nº 14245/2022, onde solicita manutenção asfáltica do tipo “tapa buraco” em toda extensão da Rua Duarte Coelho – Vila João Ramalho;

Ofício nº 1573/2022-G.P. – Proc. 4302/2022, protocolado sob o nº 14634/2022, onde solicita manutenção asfáltica do tipo “tapa buraco” em toda extensão da Rua João de Barros – Vila João Ramalho;

Ofício nº 1622/2022-G.P. – Proc. 4651/2022, protocolado sob o nº 15723/2022, onde solicita manutenção asfáltica do tipo “tapa buraco” em toda extensão da Rua Alvarenga Peixoto – Jardim Vila Rica, informamos:

- As solicitações foram atendidas.

Ofício nº 1254/2022-G.P. – Proc. 1770/2022, protocolado sob o nº 7406/2022, onde solicita rebaixamento da guia do passeio público para adaptação de cadeirantes na Avenida Queirós Filho, altura do nº 2540 – Vila Guaraciaba, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, segundo a NRB 9050/2020-2021: “6.12.7.3 Rebaixamento de Calçadas - Os rebaixamentos de calçadas devem ser construídos na direção do fluxo da travessia de pedestres (...)”.

Em vistoria realizada no local, constatou-se não ser o caso.

Ofício nº 1653/2022-G.P. – Proc. 4935/2022, protocolado sob o nº 17981/2022, onde solicita remoção de árvore localizada na Rua Lamartine, altura do nº 431 – Condomínio Maracanã, informamos:

- A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie "*Ligustrum Lucidum* – Ligustro", com D.A.P. de 0,30m e altura estimada de 9,00m; não foi identificado indício aparente de risco de queda.

Porém, informa que a árvore poderá ser substituída por espécie adequada, devendo o próprio município abrir Processo Administrativo na Praça de Atendimento com recolhimento das taxas devidas e substituição do espécime, de acordo com a Lei Municipal nº 8.628/2004.

Ofício nº 1665/2022-G.P. – Proc. 4835/2022, protocolado sob o nº 17884/2022, onde solicita remoção da árvore localizada na Estrada do Pedroso, altura do nº 369 – Vila Luzita, informamos:

- A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie "*Hovenia Dulcis* – Uva Japonesa", com D.A.P. de 0,35m e altura estimada de 10,50m; a árvore não impede a reforma do passeio.

Porém, informa que a árvore poderá ser substituída por espécie adequada, devendo o próprio município abrir Processo Administrativo na Praça de Atendimento com recolhimento das taxas devidas e substituição do espécime, de acordo com a Lei Municipal nº 8.628/2004.

Ofício nº 1665/2022-G.P. – Proc. 4834/2022, protocolado sob o nº 17885/2022, onde solicita a implantação de um ponto de coleta de resíduos e descarte de lixo na Rua da Constituição, altura do nº 260 – Jardim Teles de Menezes, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, está em andamento a obra de revitalização desta área com a implantação de uma ampla área de lazer, que proporcionará maior qualidade de vida ao bairro.

Em atenção aos moradores do Bairro, listam-se abaixo as estações de coleta de resíduos existentes mais próximas ao endereço mencionado:

Estação de coleta	Endereço	Distancia da Rua da Constituição	Status
Loreto	Avenida Loreto, nº 101 – Jardim Santo André	1,4km de carro	Operando
Ipanema	Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo, nº 2955 – Vila América	1,7km de carro	Operando
Jardim Santo André	Rua da Visão, nº 501 – Jardim Santo André	1,8km de carro	Em obras
Grajaú	Rua Grajaú, nº 45 – Vila Linda	2,1km de carro	Operando
Alvorada	Rua Rolândia, nº 400 – Jardim Alvorada	2,7km de carro	Em obras

Ofício nº 1701/2022-G.P. – Proc. 5137/2022, protocolado sob o nº 18602/2022, onde solicita remoção de árvores localizadas na Rua Auriflama, altura do nº 430 – Jardim do Estádio, informamos:

- A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de três árvores da espécie "*Ficus Benjamina* – Fico", com D.A.P. de 0,50m e altura estimadas de 10,50m; não foi identificado risco iminente de queda no momento da vistoria.



Porém, informa que as árvores poderão ser substituídas por espécies adequadas, devendo o próprio município abrir Processo Administrativo na Praça de Atendimento com recolhimento das taxas devidas e substituição dos espécimes, de acordo com a Lei Municipal nº 8.628/2004.

Ofício nº 1715/2022-G.P. – Proc. 5259/2022, protocolado sob o nº 19094/2022, onde solicita remoção de árvore localizada na Rua Catiguá, altura do nº 160 – Parque Erasmo Assunção, informamos:

- A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie “*Hovenia Dulcis* – Uva japonesa”, com D.A.P. de 0,45m e altura estimada de 10,50m; não foi constatado risco potencial de queda iminente.

Porém, informa que a árvore poderá ser substituída por espécie adequada, devendo o próprio município abrir Processo Administrativo na Praça de Atendimento com recolhimento das taxas devidas e substituição do espécime, de acordo com a Lei Municipal nº 8.628/2004.

Ofício nº 1727/2022-G.P. – Proc. 5342/2022, protocolado sob o nº 19335/2022, onde solicita remoção de árvore localizada na Rua José Lins do Rego, altura do nº 160 – Vila Alice, informamos:

- A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie “*Hovenia Dulcis* – Uva japonesa”, com D.A.P. de 0,40m e altura estimada de 10,50m; a árvore não está morta: encontra-se na fase caducifólia.

Porém, informa que a árvore poderá ser substituída por espécie adequada, devendo o próprio município abrir Processo Administrativo na Praça de Atendimento com recolhimento das taxas devidas e substituição do espécime, de acordo com a Lei Municipal nº 8.628/2004.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

MF8PCL/MP